



AUTÓGRAFO DE LEI 3077 /2018

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Paulo Sergio de Toledo Costa

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 18/04/18**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MANOEL
SANTOS TRINDADE”, EM GRAÚNA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**MANOEL SANTOS TRINDADE**” a via pública com apenas uma conexão (Rua sem saída), que se inicia na estrada de acesso ao Vale do Canaã e termina defronte à residência de propriedade do Pr. Jadilson Silva Santos, em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 04 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I.

